



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.309/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS MENCIONADOS FIXAREM PLACAS EDUCATIVAS DE ADVERTÊNCIAS, PARA EVITAR AÇÃO CONHECIDA COMO "BOA NOITE, CINDERELA", NO MUNICÍPIO DE PATOS- PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Em bares, restaurantes, casas de shows e similares, fica a obrigatoriedade de afixação de placas informativas e de advertência, para evitar a ação conhecida como "Boa noite, Cinderela", que pode se consumir com a prática do crime de roubo, furto, violência sexual, entre outros, no Município de Patos-PB.

Art. 2.º As placas mencionadas no artigo anterior devem ser fixadas em locais visíveis, interna e externamente, nos bares, clubes, danceterias, boates, casas noturnas, hotéis, motéis, pensões, drive-in e estabelecimentos congêneres, com a seguinte expressão:

"BOA NOITE, CINDERELA É CRIME, DENUNCIE".

PARÁGRAFO ÚNICO - Além da expressão constante no caput deste artigo, deverão conter as seguintes informações:

I - nunca aceite drinks, balas, guloseimas, entre outros de estranhos;

II - não utilize o copo de terceiros;

III - fique atento a sua bebida e de seus amigos, principalmente quando ausentar-se;

IV - caso sinta-se mal ou prestes a perder a consciência, peça nossa ajuda.

Art. 3.º O material e o formato a serem utilizados para a confecção das placas ficam a critério da administração do estabelecimento, inclusive quanto a ilustrações.

Art. 4.º O instituído nos termos dos artigos 1.º e 2.º tem por finalidade:

I - estimular a reflexão para não vir a ser vítima.

II - assegurar o entretenimento sadio e sem danos.

III - evitar a consumação da ação delituosa conhecida como "Boa noite, Cinderela" e vítimas, inclusive fatais.

Art. 5.º O descumprimento ao disposto desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 100 (cem) - UFIR - Unidades Fiscais do Município de Patos ou outro indicador que venha substituí-lo;

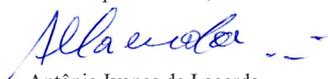
III - Multa de 500 (quinhentos) UFIR - Unidades Fiscais do Município de Patos ou outro indicador que venha substituí-lo, no caso da primeira reincidência, e o dobro na segunda reincidência.

Art. 6.º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar no que couber a presente Lei.

Art. 7.º As despesas eventuais decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2019.



Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Ederlan de Oliveira Santos

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 033/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O presente decreto municipal, institui o compromisso formal das Secretarias Municipais Governamentais, abaixo relacionadas, para a execução do Programa Municipal de Políticas Educativas sobre Drogas, do município de Patos/PB.

Considerando que o uso indevido de drogas, tem se mostrado um dos mais complexos e inquietantes fenômenos dos novos tempos, exigindo que os governos e a sociedade partilhem responsabilidades na busca de alternativas e estratégias mais eficientes visando minimizar o citado problema;

Considerando o propósito do governo municipal de Patos/PB, em construir uma agenda de ações para responder a este desafio; e que esta deverá ser fundamentada na integração das políticas setoriais deste município, com as políticas estaduais e nacionais voltadas para este tema, a descentralização das ações, o estabelecimento de parcerias com a comunidade científica e organizações sociais, além da ampliação e do fortalecimento da cooperação entre governo municipal e a sociedade civil organizada;

Considerando que as Secretarias Municipais abaixo descritas, concordam e comprometem-se com as diretrizes do Programa Municipal de Políticas Educativas sobre Drogas do município de Patos/PB, que ora está sendo implantado por este governo municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Assumir compromisso formal de parceria visando a execução das ações referentes ao cumprimento do Programa Municipal de Políticas Educativas sobre Drogas do município de Patos/PB, de acordo com a sua área de atuação;

Art. 2.º As Secretarias Municipais e demais instituições parceiras, terão as seguintes atribuições, dentro de suas competências institucionais:

I - Contribuir para sensibilização e mobilização dos profissionais responsáveis pelas ações inerentes a Política Municipal Educativa sobre Drogas deste município;

II - Estimular, incentivar e participar da capacitação e atualização desses profissionais;

III - Incentivar e promover a integração e articulação dos diversos segmentos responsáveis pela promoção da citada Política Educativa;

IV - Acompanhar e auxiliar a implantação e execução das ações desenvolvidas pelo município, através do Programa Municipal de Políticas Educativas sobre Drogas;

Art. 3.º As ações do Programa Municipal de Políticas Educativas sobre Drogas - Patos/PB, serão executadas pelas Secretarias municipais, Secretaria Executiva de Articulação Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Esportes e Turismo, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, órgãos e instituições parceiras, sob a supervisão e articulação do Gabinete do Prefeito Constitucional Municipal, através da Secretaria Executiva de Articulação Social.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de dezembro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO n.º 010/2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.285/2019, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Programa Municipal de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Municipal - REFIS/PATOS 2019.2.

CONSIDERANDO o que institui o Decreto nº 032/2019, de 19 de dezembro de 2019, Art. 1º.

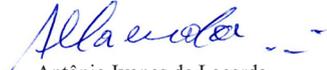
CONSIDERANDO a observância à eficiência e à economicidade dos atos administrativos para garantia de manutenção dos serviços públicos essenciais ao Município de Patos e da Administração Pública;

RESOLVE:

a) DETERMINAR a manutenção do expediente da Secretaria Municipal de Finanças do município de Patos no dia 30 de dezembro do corrente ano.

b) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Patos

Prefeitura Municipal de Patos/PB
Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 001/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Lote: 0001
Descrição: Lote 1
Valor Referência: 284.830,2000
Valor Total: 228.296,60
Situação: Homologado em 20/12/2019 12:05:27 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: 11.426.166/0001-90 Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais

Lote: 0002
Descrição: Lote 1
Valor Referência: 98.100,0000
Valor Total: 96.000,00
Situação: Homologado em 20/12/2019 12:05:45 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: 11.426.166/0001-90 Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais

Lote: 0003
Descrição: Lote 1
Valor Referência: 21.000,0000
Valor Total: 15.550,00
Situação: Homologado em 20/12/2019 12:05:54 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: 11.426.166/0001-90 Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais

Lote: 0004
Descrição: Lote 1
Valor Referência: 62.856,0000
Valor Total: 44.352,00
Situação: Homologado em 20/12/2019 12:06:06 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: 04.666.364/0001-66 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP

Lote: 0005
Descrição: Lote 1
Valor Referência: 362.802,0000
Valor Total: 291.050,00
Situação: Homologado em 20/12/2019 12:06:12 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: 11.426.166/0001-90 Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais

Lote: 0006
Descrição: Lote 1
Valor Referência: 172.091,5300
Valor Total: 128.217,12
Situação: Homologado em 20/12/2019 12:06:27 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA
Nome da Empresa: 13.626.917/0001-48 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME
ANTONIO IVANES DE LACERDA
Autoridade Competente (Ordenador)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 044/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.055/2019.
CONTRATO Nº: 423/2019.

CONTRATADA: MANASEG SERVICOS, COMERCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 24.554.773/0001-88.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Eletrônica com Monitoramento 24 (vinte e quatro) HORAS, com fornecimento de equipamentos e materiais em regime de comodato, com a finalidade de vigilância dos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Patos-PB.
VALOR: R\$371.184,00 (trezentos e setenta e um mil e cento e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 26 de novembro de 2019.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE CONCESSIONÁRIOS DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO JUDAS TADEU

Em atendimento à decisão contida na Ação Civil Pública de nº 08003163-85.2018.8.15.0251, 4ª Vara Mista de Patos, a Prefeitura Municipal de Patos, através da Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições resolve, CONVOCAR todos os concessionários de jazigos/túmulos/terrenos/gavetas, desocupados ou não, do Cemitério Público São Judas Tadeu, para realizarem o recadastramento e regularização de suas concessões.

No prazo do recadastramento, quando a sepultura, desocupada ou não, apresentar-se em estado de abandono ou ruína, o concessionário ou responsável, deverá proceder às melhorias necessárias no túmulo, sem prejuízo da obrigação de pagar a taxa de autorização.

Considerar-se-á sepulturas abandonadas as que não possuem quaisquer tipos de edificações, as que não recebem periodicamente a devida manutenção, limpeza e conservação, as que não possuem benfeitorias, as que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e à salubridade do cemitério, e as que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam ao responsável pela sepultura.

Por estado de ruínas, entender-se-á as construções que, embora recebendo ou não periodicamente os serviços de limpeza, tenham a sua estrutura abalada, comprometendo a segurança e a boa estética do cemitério.

A concessão será declarada extinta por motivo de abandono, para o concessionário que deixar de realizar os procedimentos antes descritos, o que autorizará a adoção de medidas legais, visando a remoção de restos mortais da sepultura e o seu depósito em ossuário público.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

O concessionário deverá comparecer no **período de 06 a 30 de janeiro de 2020** no referido Cemitério, situado na rua Antônio Leite Oliveira, nº 192, Bairro Vila Cavalcante, de segunda a sexta, das 7h às 11h, munido de cópia dos documentos previstos neste edital, para vistoria "in locu" e realização do recadastramento do seu jazigo.

DA DOCUMENTAÇÃO

Os concessionários deverão apresentar-se com os originais e cópias de:

1. Termo de concessão, se houver;
2. CPF;
3. Carteira de Identidade;
4. Comprovante de residência do titular ou responsável;
5. Cópia das Certidão de Óbito de pessoas sepultadas, se houver;
6. Caso o concessionário não possua o termo de concessão, deverá apresentar "DECLARAÇÃO DE POSSE DE TÚMULO", assinada por duas testemunhas;

7. Em caso de concessionário falecido, os sucessores deverão comparecer portando o óbito do titular e documento que comprove a condição do sucessor, herdeiro ou familiar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A documentação apresentada servirá para formulação de processo administrativo competente cuja tramitação seguirá os padrões estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, uma vez certificado culminará na expedição do Termo de Concessão correspondente.

Verificando em qualquer época que a documentação apresentada é falsa ou os dados são incorretos, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos estipulados pela Secretaria de Serviços Públicos, será o processo indeferido.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

Patos-PB, 23 de dezembro de 2019.

JURACI DANTAS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ERRATAS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ:

ITEM	UNIDADES	ENDEREÇO
1	CENTRAL DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO E ALDITORIA	RUA FENELON BONAVIDES - 203
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD	PRAÇA EDVALDO MOTTA - 166
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I	RUA ALTO CASTELIANO- 880
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II	RUA BASTA GOMES - 356
5	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS	AV. SOLON DE LUCENA - 37
6	CENTRO DE REABILITAÇÃO E ORTOPEDIA	RUA JOÃO SOARES
7	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA	RUA ALTO CASTELIANO - 1352
8	FARMACIA BASICA	RUA RUI BARBOSA - 434
9	SEDE DA VIGILANCIA AMBIENTAL	PRAÇA EDVALDO MOTTA
10	SEDE DA VIGILANCIA SANITARIA	RUA PEDRO FIRMINO - 35
11	SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	PRAÇA EDVALDO MOTTA - 69
12	SEDE SECRETARIA DE SAÚDE	RUA DR JOÃO SOARES - 167
13	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA	RUA DOM PEDRO II
14	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER	RUA DUQUE DE CAXIAS -143
15	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMICIANO VIEIRA	RUA SERGIO LIMA -SN
16	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY	RUA PEDRO FIRMINO - 506
17	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LIBERDADE	RUA ZECA VIEIRA - 282
18	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO	RUA ANTONIO TORRES MORAIS -99
19	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA	RUA JUVENAL LUCIO-199
20	CENTRO DE SAÚDE FREI DAMILÃO	AV. RIO BRANCO -62
21	CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR	RUA ELIAS ASFORA -SN
22	LABORATORIO MUNICIPAL DE PATOS	RUA JUVENAL LUCIO -SN
23	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA	RUA LIMA CAMPOS -SN
24	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JATOBA	RUA MANOEL MOTTA -SN
25	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR OTAVIO PIRES DE LACERDA	RUA DO PRADO -SN
26	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ADERBAN MARTINS	RUA SEBASTIÃO MONTEIRO -SN
27	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ADERBAN MARTINS II	RUA ERNALDO TORRES FERNANDO -SN
28	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ANA RAQUEL	RUA SEVERINO SOARES -SN

29	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ANTONIO URQUIZA	DISTRITO SANTA GERTRUDES
30	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA BELMIRO GUEDES	RUA ALTO CASTELIANO -SN
31	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA BIVAR OLINTO	RUA SEVERINO DUTRA -SN
32	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DIEGO LUCENA	RUA PROFESSOR HERLY -SN
33	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DORACI BRITO	RUA PEDRO CRUZ GUEDES -1812
34	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DR LEOMAR SILVA	RUA JOÃO FELIPE RAMALHO -SN
35	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ENALDO TORRES	RUA GILBERTO TAYLOR -SN
36	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ERNESTO SOARES	AV HUNGRIA -49
37	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA EVARISTO GUEDES	RUA CELINA GONDIM DOS ANJOS -SN
38	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA GERALDO CARVALHO	RUA ROSIVETE GOMES -304
39	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA HORACIO NOBREGA	RUA LIMA CAMPOS -SN
40	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ITATIUNGA	RÉSIDENCIAL ITATIUNGA
41	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JOÃO SOARES	TRAVESSA PEDRO MOURA -1476
42	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JOSÉ DE OLIVEIRA PIO	RUA JOSÉ MESQUITA -SN
43	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA MAURICIO CAJUAZ	RUA PEDRO II -SN
44	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA LAURO QUEIROZ	RUA JUSTINIANO GUEDES -94
45	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA MANOEL PEREIRA	RUA MANOEL MEDEIROS DE OLIVEIRA -SN
46	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA MARIA MADALENA	RUA PROJETADA -SN
47	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA METODIO LEITÃO	RUA SABINO VIANA -S/N
48	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ERNANI SATYRO	TRAVESSA EUCLIDES FRANCO -SN
49	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA NABOR WANDERLEY	RUA PEDRO MOURA -SN
50	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA OSMAN AYRES	RUA ELIAS ASFORA -SN
51	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA PEDRO FIRMINO FILHO	RUA NATALIA DE FIGUEIREDO -SN
52	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ROBERTA OBA	RUA AURINO PEREIRA -SN
53	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ROSINHA XAVIER	RUA DO PRADO -SN
54	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA SEBASTIANA XAVIER	RUA ZOZIMO GURGEL -SN
55	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA SOLON MEDEIROS	RUA MANOELTORRES -SN
56	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VERONICA VIEIRA	RUA MOACIR LEITÃO -1041
57	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA YOYO LAUREANO	RUA PROJETADA -SN
58	UNIDADE DE SAÚDE WALTER AYRES	RUA SEVERINO INACIO -SN
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDE	R. BOSSUET WANDERLEY, 601 BRASILIA
60	CENTRO DIA DO IDOSO	TRAV. LIMA CAMPOS, S/N PLACAS
61	CRAS CAP. MANOEL GOMES	R. HORACIO NOBREGA, S/N BELO HORIZONTE
62	CASA DE ACOLHIMENTOMINFANTIL	R. VIDAL DE NEGREIROS, 399 JD. CALIFORNIA
63	CRECHE SEBASTIÃO FRANCISCO FERNANDES - CAIC	PARQUE RESID. SÃO SEBASTIÃO, MORRO.
64	EMEF JOÃO RODRIGUES DE AMORIM	RUA SETE DE SETEMBRO S/N , NOVA CONQUISTA
65	EMEF ZEFINHA MOTTA	RUA PROJETADA S/N SETE CASAS
66	LOTEAMENTO GERALDA MEDEIROS	RUA PROJETADA , S/N , LOTEAMENTO GERALDA MEDEIROS
67	EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS	RUA ZACARIAS DE OLIVEIRA S/N , MULTIRÃO
68	INST. DR DIONISIO DA COSTA	AV. POLONIA, N- 107, JARDIM EUROPA
69	EMEF SABINO FERREIRA FREIRE	RUA DO PRADO S/N

70	EMEF SADY E AGABA	RUA PROJETADA -SN ITATIUNGA
71	EMEF ANAIZA LUIZ CALIXTO	RUA DECA SIMPLICIO S/N BIVAR OLINTO
72	EMEF NINA NOBREGA	ASSENTAMENTO CAMPO COMPRIDO-AREA RURAL
73	EMEF SEM. HUMBERTO LUCENA	RUA NATANAEL DE NEGREIROS S/N , JOSÉ MARIZ
74	TELECENRO CULTURAL DIGITAL	PRAÇA NOÉ TRAJANO
75	CILEP- CENTRO INTEGRADO DE LINGUAS DE PATOS	PRAÇA NOSSA SENHORA DE FATIMA, BELO HORIZONTE
76	CIEP I DR.JOSÉ GENUINO E NAPOLEÃO NOBREGA	RUA JANUNCIO NOBREGA , S/N FREI DAMEÃO.
77	EMEF SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA	RUA JOSÉ SOUSA QUINHO S/N, MONTE CASTELO.
78	CIEP III FIRMINO AIRES E OTTO SOUSA QUINHO	RUA MANOEL REINALDO, S/N , JATOBÁ
79	CRECHE SEBASTIÃO FRANCISCO FERNANDES- CAIC	PARQ. SÃO SEBASTIÃO, MORRO
80	ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUND. MARCONE ARAUJO LEITE	RUA HORACIO NOBREGA, S/N BR 230, KM 327
81	EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA	RUA JOAQUIM AMARO S/N, MONTE CASTELO.
82	CRECHE IGOR MOTTA	RUA MOACI LEITÃO, S/N, BELA VISTA
83	ESCOLA ESPECIAL IRMÃ BENIGNA	RUA FERLIZADO LEITE S/N , CENTRO.
84	EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENES	RUA JOSÉ MENDES, S/N JARDIM GUANABARA
85	CRECHE SANTINA DE GELO	RUA JOSÉ SOUSA QUINHO, S/N , MONTE CASTELO.
86	EMEF ALLYRIO MEIRA WANDERLEY	RUA FRANCISCO PONTES, S/N, SALGADINHO.
87	EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA	RUA JOAQUI AMARO, S/N, MONTE CASTELO
88	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RUA PEDRO CAETANO N- 41 CENTRO
89	EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA	EUA ANTÔNIO FELIX, S/N, VITORIA
90	CRECHE MANOEL QUINIDIO SOBRAL	RUA PANATYS, S/N , BELO HORIZONTE
91	CIEP V MARIA EUDOCIA E SANTA TEREZINHA	RUA LIMA CAMPOS, S/N, SÃO SEBASTIÃO.
92	EMEF NOSSO LAR TIO JUCA	RUA BENJAMIM CONSTANT, N-68 , BRASILIA
93	EMEF PASTOR FRANK DYER	RUA DINAMERICO PALMEIRA, S/N , JATOBAR
94	CRECHE SANTINA DE GELO	RUA JOSÉ SOUSA QUINHO, S/N , MONTE CASTELO
95	CRECHE INACIO FERNANDES DA NOBREGA	RUA PEDRO SARAIVA MOURA. S/N MONTE CASTELO
96	CIEP I DR. JOSE GENUINO E NAPOLEÃO NOBREGA	RUA JANUNCIO NOBREGA, S/N , FREI DAMEÃO
97	EMEF MONSENHOR MANOEL VIEIRA	RUA JOSÉ SOUSA QUINHO, S/N MONTE CASTELO.
98	EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	RUA SEBASTIÃO QUEIROZ, S/N , VITORIA
99	EMEF ANAIZA LUIZ CALIXTO	RUA DECA SIMPLICIO S/N, BIVAR OLINTO
100	EMEF TOBIAS MEDEIROS	RUA MOACIR LEITÃO, S/N, JUÁ DOCE
101	CIEP II DR. ANESIO LEÃO E MIGUEL MOTTA	RUA EUCLIDES FRANCO S/N , VILA CAVALCANTE
102	CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY	RUA ZACARIAS DE OLIVEIRA, S/N, MULTIRÃO
103	CRECHE MARIANA MEDEIROS	RUA ANTÔNIO FELEX, SN VITORIA

104	CRECHE SEBASTIÃO FRANCISCO FERNANDES-CAIC	PARQUE RESID. SÃO SEBASTIÃO , MORRO
105	CRECHE CLIMILDA BEZERRA WANDERLEY	RUA ZACARIAS DE OLIVEIRA, S/N MULTIRÃO
106	CRECHE MARIA EUNICE FERNANDES	RUA JOÃO MARIANO -295, VITORIA
107	EMEF NOSSO LAR TIO JUCA	RUA BENJAMIM CONSTANT, -68 BRASILIA
108	EMEF ANATILDES AYRES MOURA	RUA ALAIDE MEDEIROS DE LUCENA, S/N JATOBÁ
109	EMEF RAIMUNDA DE MEDEIROS MELO	RUA PAULO LEITE, S/N LIBERDADE
110	EMEF JOSÉ FIRMINO WANDERLEY	DISTRITO DE SANTA GERTRUDES
111	EMEF MONSENHOR MANOEL VIEIRA	RUA JOSÉ SOUSA QUINHO, S/N, MONTE CASTELO
112	EMEF ALLYRIO MEIRA WANDERLEY	RUA FRANCISCO PONTES, S/N, SALGADINHO
113	EMEF RADIALISTA PAULO PORTO	RUA IREMAR BELARMINO, SN VILA MARIANA
114	CRECHE GLAUCE BURUTY	RUA MANOEL MOTA S/N JATOBÁ.
115	EMEF MANOEL ROBERTO	RUA MANOEL MOTA S/N JATOBÁ
116	EMEF MELITA QUEIROZ	RUA MANOEL MOTA, S/N, JATOBÁ.
117	EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENES	RUA JOSÉ MENDES S/N, JARDIM GUANABARA.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

ITEM	UNIDADES	ENDEREÇO
1	CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL REGIME PLANTÃO	R. VIDAL DE NEGREIROS, 399 JD. CALIFORNIA
2	BANCO DE ALIMENTOS	SÃO SEBASTIÃO
3	CENTRAL DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO E ALDITORIA - MUDOU	RUA FENELON BONAVIDES - 203
4	CENTRO ADMINISTRATIVO I - ADERBAL MARTINS	RUA HORACIO NOBREGA, S/N BR 230, KM 32
5	CENTRO ADMINISTRATIVO II	AV. LIMA CAMPOS, SÃO SEBASTIÃO
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I	RUA ALTO CASTELIANO- 880
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD	PRAÇA EDVALDO MOTTA- 166
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II	RUA BASTA GOMES - 356
9	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEU	AV. SOLON DE LUCENA - 37
10	CENTRO DE REABILITAÇÃO E ORTOPEDIA - CER	RUA JOÃO SOARES
11	CENTRO DE SAUDE FREI DAMIÃO	AV. RIO BRANCO -62
12	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA	RUA ALTO CASTELIANO - 1352
13	CENTRO DIA DO IDOSO	TRAV. LIMA CAMPOS, S/N PLACAS
14	CENTRO POP	CENTRO
15	CENTRO REGIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CE-REST	RUA ELIAS ASFORA -SN
16	CIEP I DR. JOSE GENUINO E NAPOLEÃO NOBREGA	RUA JANUNCIO NOBREGA, S/N , FREI DAMEÃO
17	CIEP II DR. ANESIO LEÃO E MIGUEL MOTTA	RUA EUCLIDES FRANCO S/N , VILA CAVALCANTE
18	CIEP III FIRMINO AIRES E OTTO SOUSA QUINHO	RUA MANOEL REINALDO, S/N , JATOBÁ
19	CIEP IV AGEO DE CASTRO E ALFREDO LUSTOSA	
20	CIEP V MARIA EUDOCIA E SANTA TEREZINHA	RUA LIMA CAMPOS, S/N, SÃO SEBASTIÃO.
21	CILEP- CENTRO INTEGRADO DE LINGUAS DE PATOS	PRAÇA NOSSA SENHORA DE FATIMA, BELO HORIZONTE
22	CONSELHO TUTELAR NORTE	RUA PEDRO FIRMINO, 323, CENTRO

23	CONSELHO TUTELAR SUL	RUA PEDRO CAETANO, S/N, CENTRO
24	CRAM	RUA DO PRADO, S/N, CENTRO
25	CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES	R. HORACIO NOBREGA, S/N BELO HORIZONTE
26	CRAS GERALDA MEDEIROS	SÃO SEBASTIÃO
27	CRAS MARIANA ALVES	MONTE CASTELO
28	CRAS SEVERINA CELESTINA	MORRO
29	CREAS CHICO BOCÃO	SÃO SEBASTIÃO
30	CRECHE GLAUCE BURUTY	RUA MANOEL MOTA S/N JATOBÁ.
31	CRECHE CREMILDE BEZERRA WANDERLEY	RUA ZACARIAS DE OLIVEIRA, S/N, MULTIRÃO
32	CRECHE IGOR MOTTA	RUA MOACI LEITÃO, S/N, BELA VISTA
33	CRECHE INACIO FERNANDES DA NOBREGA	RUA PEDRO SARAIVA MOURA, S/N MONTE CASTELO
34	CRECHE MANOEL QUINDIO SOBRAL	RUA PANATYS, S/N, BELO HORIZONTE
35	CRECHE MARIA EUNICE FERNANDES	RUA JOÃO MARIANO -295, VITORIA
36	CRECHE MARIA GOMES	
37	CRECHE MARIANA MEDEIROS	RUA ANTÔNIO FELEX, SN VITORIA
38	CRECHE SANTINA DE GELO (DANIELA MEDEIROS - MONTE CASTELO)	RUA JOSÉ SOUSA QUINHO, S/N, MONTE CASTELO.
39	CRECHE SEBASTIÃO FRC. FER - CAIC - CRECHE D NINI - GERALDA MED.	PARQUE RESID. SÃO SEBASTIÃO, MORRO.
40	CRECHE TIA LUCY	
41	EMEF ALLYRIO MEIRA WANDERLEY	RUA FRANCISCO PONTES, S/N, SALGADINHO.
42	EMEF ANAIZA LUIZ CALIXTO	RUA DECA SIMPLICIO S/N BIVAR OLINTO
43	EMEF ANATILDES AYRES MOURA	RUA ALAIDE MEDEIROS DE LUCENA, S/N JATOBÁ
44	EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS	RUA ZACARIAS DE OLIVEIRA S/N, MULTIRÃO
45	EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENES	RUA JOSÉ MENDES, S/N JARDIM GUANABARA
46	EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA	EUA ANTÔNIO FELIX, S/N, VITORIA
47	EMEF JOÃO RODRIGUES DE AMORIM	RUA SETE DE SETEMBRO S/N, NOVA CONQUISTA
48	EMEF JOSÉ PERMINIO WANDERLEY	DISTRITO DE SANTA GERTRUDES
49	EMEF MANOEL ROBERTO	RUA MANOEL MOTA S/N JATOBÁ
50	EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA	RUA JOAQUI AMARO, S/N, MONTE CASTELO
51	EMEF MONSENHOR MANOEL VIEIRA	RUA JOSÉ SOUSA QUINHO, S/N MONTE CASTELO.
52	EMEF NELITA QUEIROZ	RUA MANOEL MOTA, S/N, JATOBÁ.
53	EMEF NOSSO LAR TIO JUCA	RUA BENJAMIM CONSTANT, -68 BRASILIA
54	EMEF PASTOR FRANK DYER	RUA DINAMERICO PALMEIRA, S/N, JATOBAR
55	EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	RUA SEBASTIÃO QUEIROZ, S/N, VITORIA
56	EMEF RADIALISTA PAULO PORTO	RUA IREMAR BELARMINO, SN VILA MARIANA
57	EMEF RAIMUNDA DE MEDEIROS MELO	RUA PAULO LEITE, S/N LIBERDADE
58	EMEF SABINO FERREIRA FREIRE	RUA DO PRADO S/N
59	EMEF SADY E AGABA	RUA PROJETADA -SN ITATIUNGA
60	EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA	RUA NATANAEL DE NEGREIROS S/N, JOSÉ MARIZ

61	EMEF SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA	RUA JOSÉ SOUSA QUINHO S/N, MONTE CASTELO.
62	EMEF TOBIAS MEDEIROS	RUA MOACIR LEITÃO, S/N, JUÁ DOCE
63	EMEF ZEFINHA MOTTA	RUA PROJETADA S/N SETE CASAS
64	ESCOLA ESPECIAL IRMÃ BENIGNA	RUA FERLIZADO LEITE S/N, CENTRO.
65	ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUND. MARCONE ARAUJO LEITE	RUA HORACIO NOBREGA, S/N BR 230, KM 327
66	FARMACIA BASICA	RUA RUI BARBOSA - 434
67	INST. DR DIONISIO DA COSTA	AV. POLONIA, N- 107, JARDIM EUROPA
68	LABORATORIO MUNICIPAL DE PATOS	RUA JUVENAL LUCIO -SN
69	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - SEDE	AV. EPITACIO PESSOA, 91, CENTRO
70	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RUA PEDRO CAETANO N- 41 CENTRO
71	SEDE DA VIGILANCIA AMBIENTAL	PRAÇA EDVALDO MOTTA
72	SEDE DA VIGILANCIA SANITARIA	RUA PEDRO FIRMINO - 35
73	SEDE SECRETARIA DE DEZENVOLVIMENTO SOCIAL	CENTRO
74	SEDE SECRETARIA DE SAÚDE	RUA DR JOÃO SOARES - 167
75	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA - SAMU	RUA LIMA CAMPOS -SN
76	UNIDADE BÁSICA DE SAUDE CARLEUSA CANDEIA	RUA DOM PEDRO II
77	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER	RUA DUQUE DE CAXIAS -143
78	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMICIANO VIEIRA	RUA SERGIO LIMA -SN
79	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY	RUA PEDRO FIRMINO - 506
80	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LIBERDADE	RUA ZECA VIEIRA - 282
81	UNIDADE BASICA DE SAUDE MAURICIO CAJUAZ	RUA PEDRO II, S/N
82	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO	RUA ANTONIO TORRES MORAIS -99
83	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA	RUA JUVENAL LUCIO-199
84	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JATOBÁ - MARIA MARQUES	RUA MANOEL MOTTA -SN
85	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR OTAVIO PIRES DE LACERDA - UPA	RUA DO PRADO -SN
86	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURO QUEIROZ	RUA JUSTINIANO GUEDES -94
87	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA METODIO LEITÃO	RUA SABINO VIANA - S/N
88	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADERBAN MARTINS I	RUA SEBASTIÃO MONTEIRO -SN
89	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADERBAN MARTINS II	RUA ERNALDO TORRES FERNANDO -SN
90	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANA RAQUEL	RUA SEVERINO SOARES -SN
91	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO URQUIZA	DISTRITO SANTA GERTRUDES
92	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELMIRO GUEDES	RUA ALTO CASTELIANO -SN
93	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BIVAR OLINTO	RUA SEVERINO DUTRA -SN
94	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DIEGO LUCENA	RUA PROFESSOR HERLY -SN
95	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DORACI BRITO	RUA PEDRO CRUZ GUEDES -1812
96	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR LEOMAR SILVA	RUA JOÃO FELIPE RAMALHO -SN
97	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ENALDO TORRES	RUA GILBERTO TAYLOR -SN
98	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ERNANI SATYRO	TRAVESSA EUCLIDES FRANCO -SN
99	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ERNESTO SOARES	AV HUNGRIA -49
100	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EVARISTO GUEDES	RUA CELINA GONDIM DOS ANJOS -SN
101	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERALDO CARVALHO	RUA ROSIVETE GOMES -304
102	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HORACIO NOBREGA	RUA LIMA CAMPOS -SN

103	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITATIUNGA	RESIDENCIAL ITATIUNGA
104	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOÃO SOARES	TRAVESSA PEDRO MOURA -1476
105	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSÉ DE OLIVEIRA PIO	RUA JOSÉ MESQUITA -SN
106	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL PEREIRA	RUA MANOEL MEDEIROS DE OLIVEIRA -SN
107	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA MADALENA	RUA PROJETADA -SN
108	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NABOR WANDERLEY	RUA PEDRO MOURA -SN
109	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OSMAN AYRES	RUA ELIAS ASFORA -SN
110	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO FIRMINO FILHO	RUA NATALIA DE FIGUEIREDO -SN
111	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROBERTO OBA	RUA AURINO PEREIRA -SN
112	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROSINHA XAVIER	RUA DO PRADO -SN
113	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEBASTIANA XAVIER	RUA ZOZIMO GURGEL -SN
114	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOLON MEDEIROS	RUA MANOELTORRES -SN
115	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VERONICA VIEIRA	RUA MOACIR LEITÃO -1041
116	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER AYRES	RUA SEVERINO INACIO -SN
117	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA YOYO LAUREANO	RUA PROJETADA -SN

Matéria veiculada na Edição do Diário Oficial do Município de Patos-PB de 16 de outubro de 2019, páginas 3-6.

Patos-PB, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Presidente da CPL

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB